

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA UTF/BRA/083/BRA

NOVA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA – UMA NECESSIDADE

TEXTO DE CONJUNTURA 21

A trajetória do Pronaf-Agroindústria no Brasil (1998/99 - 2016/17): um olhar sobre as condições de financiamento e o público beneficiado

Valdemar João Wesz Junior



A trajetória do Pronaf-Agroindústria no Brasil (1998/99 - 2016/17): um olhar sobre as condições de financiamento e o público beneficiado¹

Valdemar João Wesz Junior²

1. Introdução

Com o processo de democratização no Brasil, novos programas foram elaborados na perspectiva de construir políticas diferenciadas para o meio rural, notadamente a partir da consolidação da agricultura familiar enquanto público prioritário. Uma das atividades que ganhou respaldo e que passou a integrar a agenda de intervenção foi a agroindustrialização da produção, visto a “convicção que se expandiu entre as organizações de representação da agricultura familiar de que esta não havia mais espaço nas grandes cadeias de *commodities*, dada a tendência de exclusão ou a insuficiência dos níveis de renda gerados” (Raupp, 2005, p. 1). Além da pauta de discussão dos movimentos sociais, a importância da agroindustrialização também passou a ser enfatizada em diversos espaços acadêmicos e político-governamental.

O reconhecimento da agroindústria familiar³ enquanto uma estratégia de reprodução dos agricultores está vinculado com o seu caráter diferenciado, pois nesta atividade a inserção mercantil acontece de um modo distinto dos esquemas tradicionais de produção de *commodities*, uma vez que os produtores passam a desenvolver de forma conjunta a produção da matéria-prima, a agroindustrialização da produção e a comercialização do produto final (Maluf, 2001). Esta perspectiva ganhou mais projeção diante da reestruturação dos mercados agroalimentares, onde se tornou crescente a demanda por produtos orgânicos, com denominação de origem e da agricultura familiar, que passaram a ser associados à tradição, à natureza, ao artesanal e ao local – conjunto de valores agora premiado pelo mercado consumidor (Wilkinson, 2008; Niederle, 2009). Este contexto destaca a valorização dos produtos das pequenas agroindústrias, oferecendo aos agricultores de base familiar a oportunidade de adentrarem em mercados de nichos específicos.

¹ Este artigo é uma versão modificada e atualizada de Wesz Jr. (2009 e 2015).

² Professor Adjunto da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e Pesquisador do Observatório de Políticas Públicas para Agricultura (OPPA/CPDA/UFRRJ). Doutor e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). E-mail: jwesj@yahoo.com.br

³ Agroindústria familiar se refere as “formas de organização em que a família rural produz, processa e/ou transforma parte de sua produção agrícola e/ou pecuária, visando, sobretudo, a produção de valor de troca que se realiza na comercialização” (Mior, 2005, p. 191).

Diferentes pesquisas analisaram as agroindústrias familiares e destacaram a sua importância na geração de empregos no campo, no acréscimo da renda das famílias, na minimização da vulnerabilidade econômica dos agricultores, na redução do êxodo, na preservação das tradições locais, no fortalecimento do mercado de proximidade e na produção agroindustrial sobre bases mais sustentáveis (Wilkinson, 1999, 2008; Oliveira, Schmidt e Schmidt, 2000; Oliveira, Prezotto e Voigt, 2002; Prezotto, 2002, 2005; Maluf, 2001, 2004; Mior, 2005; Pelegrini e Gazolla, 2008; entre outros). Além disso, Maluf (2001) destaca que o beneficiamento da produção realizada pelos próprios agricultores tem papel ímpar no enfrentamento da oligopolização dos mercados e na redução dos preços dos produtos.

É importante destacar que não estamos nos referindo a uma atividade sem expressividade numérica ou com baixa importância econômica para o meio rural brasileiro. Os dados do Censo Agropecuário de 2006 ressaltam que 16,7% estabelecimentos rurais no Brasil beneficiam e/ou transformam algum tipo de matéria-prima, com destaque à farinha de mandioca, geleias/doces, melado, rapadura, embutidos, queijo, cachaça, vinho, sucos, etc. (IBGE, 2010). Em termos de valor total da venda, os produtos da agroindústria somavam R\$ 3,03 bilhões em 2006 (Waquil et al, 2012).

A grande abrangência da agroindústria familiar no meio rural brasileiro, sua expressividade nas receitas nacionais e sua importância nas estratégias de desenvolvimento para o campo, assim como as pressões e lutas dos movimentos sociais e sindicais, tornaram essa iniciativa produtiva objeto de incentivo das políticas públicas. Para tanto, foi criado, dentro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, uma linha específica de crédito direcionada à implantação, apoio e fortalecimento de agroindústrias rurais (Pronaf-Agroindústria). O objetivo deste trabalho é analisar as transformações ocorridas entre 1998/99 e 2016/17 nesta linha de crédito, com destaque às condições de financiamento e ao público beneficiado.

Para o desenvolvimento da pesquisa foram consultados documentos bibliográficos que discutem a temática da agroindustrialização na agricultura familiar, seguido por um levantamento, em fontes oficiais, sobre as políticas públicas nacionais voltadas à agregação de valor no meio rural. Teve grande importância os Planos Safras da Agricultura Familiar publicados pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), bem como as resoluções sobre crédito rural do Banco Central do Brasil (BCB) e a sua Matriz de Dados do Crédito Rural. Também foram realizadas, em 2008, entrevistas com três gestores envolvidos na elaboração e gestão dessa linha de crédito.

2. A criação de linhas de crédito rural para as agroindústrias familiares na escala federal

A construção de linhas de crédito para o financiamento de pequenas agroindústrias teve diferentes motivações, como a necessidade de incentivar novas alternativas econômicas para os agricultores familiares, a forte demanda dos movimentos sociais pela implementação dessa iniciativa produtiva⁴, a experiência do Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola do Distrito Federal (PROVE/DF)⁵, a proliferação de uma série de estudos e pesquisas acadêmicas que destacavam a importância da agroindustrialização na agricultura familiar enquanto uma estratégia de desenvolvimento para o espaço rural⁶, às dificuldades que estes empreendimentos sentiam frente a inexistência de uma linha de crédito específica para a atividade, etc. Diante desse conjunto de fatores que apontavam para a necessidade de ações governamentais de apoio às agroindústrias familiares, duas modalidades foram criadas na esfera federal: o Pronaf-Agroindústria e o Pronaf-Agregar.

O “Pronaf-Agroindústria: Integração, Agroindustrialização e Comercialização da Produção da Agricultura Familiar” surgiu em 1998 e foi coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), vinculada ao Ministério da Agricultura e Abastecimento (MA). Além de uma linha de crédito para investimento, o programa definiu outros instrumentos que pudessem amenizar os principais problemas da atividade de beneficiamento da produção agropecuária: mudança nas normas da legislação sanitária, investimentos em tecnologias adaptadas às características da pequena agroindústria, oferta de assistência técnica e capacitação aos agricultores nas áreas de gestão organizacional, qualidade do processamento e comercialização do produto (MA, 1998). É importante destacar que o Pronaf-Agroindústria tinha uma proposta voltada à formação de conglomerados de agroindústrias familiares (que pressupunha a participação de vários estabelecimentos e a constituição de uma unidade de administração regional), não sendo possível o encaminhamento de propostas individuais (Wesz Jr., 2009).

⁴ A necessidade de uma linha do Pronaf voltada às agroindústrias familiares “estava na pauta da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf-Sul), Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)” (Gestor do Programa).

⁵ O PROVE, que foi implementado entre 1995 e 1998 no Distrito Federal, foi a primeira iniciativa governamental direcionada especificamente a criação de pequenas propriedades familiares (Oliveira, 2000).

⁶ Dentre os estudos precursores em nível de Brasil nesse debate pode-se destacar Azevedo, Colongese e Shikida (2000), Belik (2004), Del Grossi e Graziano da Silva (2000), Prezotto (1999), Vieira (1998), Wilkinson (1999) e Mior e Wilkinson (1999).

Já Pronaf-Agregar (Agregação de Renda à Atividade Rural) foi criado “no primeiro semestre de 1999 pelo Banco do Brasil, como uma cópia do Pronaf-Agroindústria, se assemelhando muito com ele, o que causou uma série de confusões entre ambas as linhas” (Gestor do Programa). Entretanto, diferenciava-se pela possibilidade de realizar financiamentos individuais, enquanto que no Pronaf-Agroindústria só eram contratados projetos que estivessem estruturados em redes/ conglomerados.

Embora com uma proposta bem articulada, o Pronaf-Agroindústria não operacionalizou e não apoiou nenhum empreendimento. Um dos elementos que contribuiu para esse resultado foi o momento de transição das ações da agricultura familiar, visto a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999, que foi desmembrado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Em paralelo, houve “uma clara demonstração de falta de interesse dos agentes financeiros em implementar o Pronaf-Agroindústria” (Mior, 2005, p. 167). Isso se deve ao fato do Banco do Brasil direcionar o financiamento via Pronaf-Agregar, já que foi criado pela própria instituição, além da linha ser mais flexível e aceitar os projetos individuais.

Apesar de terem sido criadas duas linhas de crédito de investimento para as agroindústrias familiares, somente o Pronaf-Agregar entrou em exercício de forma efetiva, o qual foi operacionalizado de 1999 até o final de 2002. Em 2003, com a entrada do Governo Lula, o Pronaf-Agregar foi mantido, mas renomeado, e passou a ser chamado de Pronaf-Agroindústria (apesar do mesmo nome, é importante destacar que não se trata daquela linha criada em 1998, pois são mantidas as características do Pronaf-Agregar, como o financiamento de projetos individuais). A partir de 2003, o Pronaf-Agroindústria passa a compor o Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar, que, apesar dos gestores buscarem a sua articulação com outras linhas de ação (legislação, capacitação, adaptação de tecnologias e acesso aos mercados), continua como um instrumento relativamente autônomo e independente⁷.

Apesar das diferentes denominações, pode-se dizer que desde 1998/99 existe de forma ininterrupta no Brasil uma linha de crédito para as agroindústrias familiares (que inicialmente se chamava Pronaf-Agregar e atualmente é conhecida como Pronaf-Agroindústria). O seu objetivo principal é prover recursos de investimento, inclusive em infraestrutura, para atividades que agreguem renda a produção e aos serviços desenvolvidos pelos beneficiários do Pronaf, sobretudo na área de beneficiamento, processamento e comercialização de

⁷ Para uma análise aprofundada sobre o tema, ver Wesz Jr. (2009).

produtos agropecuários, florestais, do extrativismo, de produtos artesanais e da exploração de turismo rural. Essa linha de crédito se direciona à implantação de pequenas e médias agroindústrias, isoladas ou em forma de rede, além da ampliação, recuperação e modernização de unidades já instaladas. Também faz parte do seu portfólio a implantação de unidades centrais de apoio gerencial e aquisição de equipamentos e de programas de informática voltados para melhoria da gestão das unidades agroindustriais (BCB, 2015).

Além desta linha de crédito para investimento, foi criado em 2003 o Pronaf-Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares, com o objetivo de resolver o problema da falta de capital de giro para a venda dos produtos beneficiados, pois este recurso não podia ser acessado no Pronaf-Agroindústria. Entre as finalidades desta linha está a aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, formação de estoques, financiamento da armazenagem, conservação de produtos para venda futura, etc. Assim, esta modalidade materializou o primeiro movimento do Pronaf em apoio à comercialização da produção agroindustrializada. Apesar da importância desta linha, este texto se limita a análise do crédito-investimento para as agroindústrias familiares (Pronaf-Agroindústria).

3. As transformações no crédito-investimento para a agroindústria familiar (1998/99 - 2016/17)

Como já foi destacado, desde a safra 1998/99 até a safra 2016/17 tem havido a manutenção de uma linha de crédito rural para investimento direcionada às agroindústrias familiares. Ao longo destes quase 20 anos, além da mudança de nome (de Pronaf-Agregar para Pronaf-Agroindústria), muitas outras transformações ocorreram nas normas de enquadramento e nas condições de financiamento.

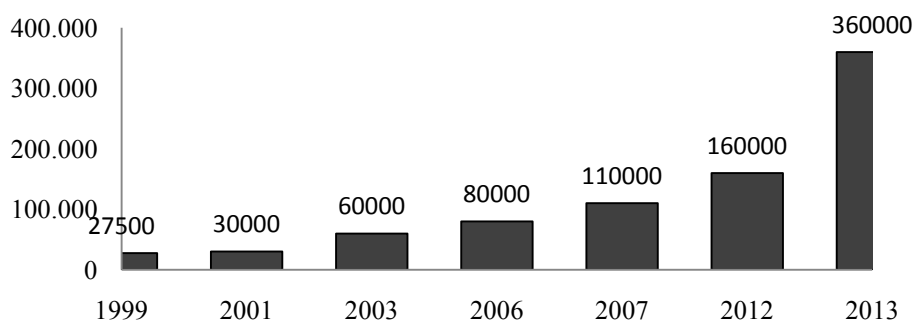
Para acessar o crédito de investimento para a agroindústria familiar, o público beneficiário precisa respeitar as normas de enquadramento que são determinadas pelo BCB. Dentre estas regras, que é comum a todas as linhas do Pronaf, é indispensável que agricultores explorem uma parcela de terra (na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, etc.); residam no estabelecimento ou em local próximo; não detenham área superior a quatro módulos fiscais; obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento. Além dessas exigências, existe um limite de renda bruta familiar anual que precisa ser considerado para enquadrar-se. Ao

cntrário das outras variáveis, que não sofreram grandes modificações nos últimos anos, a renda tem passado por alterações com certa regularidade.

Até 2000 poderiam acessar o Pronaf-Agregar os agricultores familiares que tivessem uma renda bruta familiar anual de até R\$ 27,5 mil. Esse limite foi sendo expandido ao longo dos anos e desde 2013 está fixado em R\$ 360 mil (Figura 1). Chama atenção que em apenas um ano, de 2012 a 2013, a renda estipulada foi dobrada. Ao calcular os valores em salários mínimos, poderiam acessar o Pronaf em 2001 aquelas famílias que detinham até 14 salários mínimos mensais como renda familiar, valor que passou para 44 salários mínimos em 2013. Isso indica um intenso processo de absorção, pelo Pronaf, de produtores rurais mais capitalizados.

Entretanto, a ampliação da renda para enquadramento não se limitou aos agricultores individuais, dado que o valor do patrimônio das cooperativas, associações e outras formas jurídicas seguiu em uma direção semelhante. Em 2003, por exemplo, o limite máximo do patrimônio das cooperativas para enquadramento no Pronaf era de R\$ 3 milhões, que foi se expandindo e alcançou R\$ 150 milhões em 2012. Entretanto, até 2003 o Pronaf era destinado apenas àquelas cooperativas compostas exclusivamente por agricultores familiares. Entre 2003/04 e 2007/08 vigorou uma nova regra em que poderiam acessar o programa as cooperativas que tivessem como sócios ativos, pelo menos, 90% de agricultores familiares, sendo que esses precisavam comprovar no projeto técnico que mais de 70% da matéria-prima era produzida por unidades familiares. A Resolução nº 4.339 (de 20 de junho de 2014) tornou esses critérios ainda mais flexíveis, visto que a sua estrutura social precisa ser formada por 60% de agricultores familiares e a participação destes na produção beneficiada, processada ou comercializada precisa alcançar, no mínimo, 55% do total. Em suma, o Pronaf passou a incluir cooperativas maiores (em termos de patrimônio), cuja presença e participação da agricultura familiar é cada vez menor (ainda que seja majoritária).

Figura 1 – Limite da renda bruta familiar anual para enquadramento no Pronaf*
(valores correntes)



Fonte: BCB (2016). * Foram considerados apenas os anos em que houve alteração nos limites da renda para enquadramento no Pronaf.

As condições de financiamento também apresentaram variações importantes, em especial a taxa de juros e o volume máximo dos financiamentos. O limite de pagamento e o período de carência sofreram alterações menores, passando de 8 para 10 anos e de 3 para 5 anos, respectivamente.

A taxa de juros teve mudanças expressivas ao longo dos anos. Em 1998/99, quando a linha era denominada Pronaf-Agregar, a taxa era de 5,75% ao ano, mas foi reduzida para 4% em 2000/01, e havia um rebate de 25% na taxa de juros para aqueles que pagassem em dia. Na safra 2005/06 a tarifa teve um novo desconto (passou para 3%), que ocorreu novamente dois anos depois, chegando a 2% ao ano (Quadro 1). Até esse momento, em que prevalecia a divisão do Pronaf conforme a renda do agricultor familiar (grupos A/C, B, C, D e E), não havia uma diferenciação na taxa conforme o grupo do produtor⁸. Na safra 2008/09 deixaram de existir os grupos de agricultores C, D e E e a taxa de juros se dá pelo montante do financiamento, onde dividem-se em duas faixas: Faixa I, com empréstimos de até R\$ 10 mil, em que a taxa de juros é de 1% a.a.; Faixa II, onde o valor do contrato vai de R\$ 10 mil até R\$ 150 mil, e a taxa é de 2% a.a..

Já na safra 2015/16 a taxa de juros aumenta para 2,5% a.a. na Faixa I e para 5,5% a.a. na Faixa II. Até esse momento ainda estava presente a lógica de que os agricultores que acessarem um financiamento com valores mais baixos, até pela sua menor capacidade de pagamento, obtêm taxa de juros mais condizentes com suas possibilidades de honrar com o

⁸ A única exceção ocorreu no Plano Safra de 2007/08, quando o grupo E (produtores com renda bruta familiar anual de R\$ 10 mil a R\$ 28 mil) teve a taxa de juros elevada de 3% para 5,5%, enquanto os demais tiveram uma redução para 2%.

compromisso. Por outro lado, os contratos com projetos de maior valor assumem juros mais elevados porque se subentende que teriam melhores condições para realizar o pagamento. O último Plano Safra (2016/17) suspende a lógica das faixas pelo valor do financiamento e padroniza a taxa de juros em 5,5% independente das características do produtor (como era no período dos grupos A/C, B, C, D e E) ou do montante de recursos por contrato (como acontecia com as faixas de financiamento). Com esse novo formato, tanto os agricultores menos capitalizados como as grandes cooperativas, por exemplo, tem a mesma taxa de juros.

Quadro 1 - Taxa de juros (ao ano) do Pronaf-Agroindústria conforme a safra e público (1998/99 – 2016/17)

Grupos do Pronaf	Safras					Faixas	Safras		
	1998/99 - 1990/00	2000/01 - 2002/03	2003/04 - 2004/05	2005/06 - 2006/07	2007/08		2008/09 - 2014/15	2015/16	2016/17
B	-	-	4,00%	3,00%	2,00%	Faixa I	1,00%	2,50%	5,50%
A/C	-	-	4,00%	3,00%	2,00%				
C	5,75%	4,00%	4,00%	3,00%	2,00%				
D	5,75%	4,00%	4,00%	3,00%	2,00%	Faixa II	2,00%	5,50%	
E	-	-	4,00%	3,00%	5,50%				

Fonte: Planos Safras (diferentes anos).

Concomitantemente, houve um aumento no valor máximo de recursos que podem ser acessados individualmente ou coletivamente. No caso dos contratos individuais, o limite do financiamento era de R\$ 15 mil até 2002/03 e foi expandido para R\$ 18 mil até na safra 2007/08. Nas safras seguintes houve ampliações frequentes e, no último plano safra, foi fixado como teto o valor de R\$ 165 mil. Além disso, foi criada outra categoria que pode acessar o Pronaf-Agroindústria, que seriam os empreendimentos familiares rurais, isto é, pessoa jurídica constituída com a finalidade de beneficiamento, processamento e comercialização de produtos agropecuários formada exclusivamente por beneficiários do Pronaf, os quais devem responder por, no mínimo, 80% da produção agroindustrializada (BCB, 2015). Para este grupo o montante de recursos podia chegar a R\$ 300 mil por contrato entre 2013/14 e 2015/16, mas foi expandido para R\$ 330 mil em 2016/17 (Quadro 2).

Quadro 2 – Limite do financiamento (R\$) do Pronaf-Agroindústria conforme a safra e público (1998/99 – 2016/17)

Safras	Individual	Empreendimentos familiares rurais	Cooperativas e associações
1998/99 - 2002/03	15.000	-	600.000
2003/04 - 2007/08	18.000	-	720.000
2008/09 - 2009/10	18.000	-	10.000.000
2010/11	20.000	-	10.000.000
2011/12	50.000	-	10.000.000
2012/13	130.000	-	30.000.000
2013/14 - 2015/16	150.000	300.000	35.000.000
2016/17	165.000	330.000	35.000.000

Fonte: Planos Safras (diferentes anos).

Entretanto, as transformações foram mais intensas com as cooperativas, associações e outras formas jurídicas, que além de alastrar as condições de enquadramento, teve um aumento no valor dos recursos a serem acessados coletivamente. No período de 1998 a 2003, o teto dos contratos não poderia ultrapassar R\$ 600 mil. A partir de então aconteceram algumas mudanças nas normas, ficando estabelecido que os contratos grupais não poderiam ser constituídos por mais de 40 pessoas e que o limite de cada agricultor no financiamento seria de R\$ 18 mil, sendo que o teto do financiamento coletivo poderia chegar, no máximo, a R\$ 720 mil (Quadro 2).

Com a introdução do Programa Mais Alimentos em 2008, o teto do financiamento passou de R\$ 720 mil para R\$ 10 milhões nos contratos coletivos (R\$ 25 milhões no caso do processamento e industrialização do leite e derivados). Entretanto, os limites continuaram sendo ampliados, alcançando R\$ 35 milhões na safra 2013/14 (observado o limite individual de até R\$ 45 mil por associado ativo). Se comparar, então, o limite de agricultores por projeto coletivo, é perceptível uma brusca alteração: até o ano agrícola de 2007/08 era possível, no máximo, 40 pessoas por contrato e, nos anos seguintes, esse valor foi para quase 800 agricultores (um aumento de 1.850%). Assim, evidencia-se uma grande mudança dentro da linha Pronaf-Agroindústria, com o propósito de apoiar, também, as grandes agroindústrias. Vale destacar que, na safra 2016/17, tanto produtores individuais como empreendimentos familiares rurais e cooperativas passam a deter a mesma taxa de juros (5,5% a.a.).

A flexibilização das condições de enquadramento e a ampliação do limite de financiamento por contrato provocaram transformações muito significativas no Pronaf-Agroindústria. Inicialmente toda a estrutura da linha de crédito voltava-se especificamente “as

propriedades onde a mão de obra fosse familiar, a matéria-prima e o processamento ocorressem dentro da unidade, os resíduos fossem acomodados dentro do estabelecimento e a comercialização dos produtos respeitasse a diferenciação e as especificidades culturais” (Gestor do Programa). Mas, nos últimos anos, houve uma ampliação deste público ao incluir o apoio às grandes cooperativas de beneficiamento (ainda que tenham sido mantidos os incentivos às pequenas agroindústrias que funcionam em regime estritamente familiar).

4. Novos contornos nos resultados do Pronaf-Agroindústria

Com as mudanças nas condições de financiamento e no público-alvo, a análise dos resultados do Pronaf-Agroindústria torna-se de suma importância. Entretanto, a carência de informações contínuas dificulta esse exercício, visto que os dados oficiais limitam-se ao intervalo de 2003 a 2006 (e estes não permitem uma análise mais minuciosa acerca da distribuição do crédito por grupo de agricultores e região geográfica) e a safra 2015/16 (quando são disponibilizados os primeiros dados do Pronaf-Agroindústria na Matriz de Dados do Crédito Rural do BCB).

Entre 2003 e 2006 o número de agroindústrias financiadas foi crescente, o que evidencia a difusão do crédito nessa atividade, assim como o potencial desse instrumento para abranger cada vez mais unidades. O número de empreendimentos beneficiados em 2003 esteve abaixo dos demais anos devido às mudanças que reestruturaram a linha Pronaf-Agroindústria, incluindo a sua própria renomeação. Em 2004 atingiu-se praticamente 1.700 unidades, passando para 2.000 e 3.600 em 2005 e 2006, respectivamente (Tabela 1). O número de famílias apoiadas nos quatro anos superou as 56 mil famílias, o que representa uma média de 7,5 famílias por empreendimento (Brasil, 2007).

Em relação aos recursos aplicados no crédito-investimento para as agroindústrias familiares, a previsão inicial era de R\$ 1,15 bilhão, estimando um gasto próximo dos R\$ 150 mil por financiamento/empreendimento (Brasil, 2004). Os resultados, entretanto, apontaram para uma falsa pressuposição, uma vez que se gastou com esse fim somente R\$ 239 milhões (20,7% das metas). A média dos valores dos projetos por agroindústria foi próximo aos R\$ 32 mil (Tabela 1), indicando a capacidade de criação de pequenas unidades de processamento no meio rural sem a necessidade de desembolsar grandes volumes de recursos.

Tabela 1 – Resultados alcançados pelo Pronaf-Agroindústria (2003 - 2006)

Variáveis	2003	2004	2005	2006	Total 2003/06
Número de agroindústrias beneficiadas	195	1.690	2.000	3.600	7.485
Número de famílias atingidas	1.170	10.140	16.000	28.800	56.110
Volume de recursos aplicados (R\$)	15.700.000	47.694.000	70.000.000	106.000.000	239.394.000
Valor médio acessado por agroindústria (R\$)	80.513	28.221	35.000	29.444	31.983

Fonte: Brasil (2007).

Em suma, o Pronaf-Agroindústria, entre 2003 e 2006, beneficiou empreendimentos cujo valor dos contratos aproximava-se dos R\$ 30 mil por unidade e a gestão era efetivada por 6 a 8 famílias de agricultores, em média (Brasil, 2007). Esses resultados confirmam que a política direcionou seu foco, pelo menos até 2006, para as iniciativas formadas predominantemente por pequenas unidades, mantidos por grupos de famílias de agricultores e com baixas despesas com os financiamentos.

Nos primeiros anos em que as grandes cooperativas e associações foram incluídas enquanto público do Pronaf-Agroindústria, não houve a divulgação de novos resultados por meio de instituições oficiais. Mas as notícias apresentadas no site do MDA indicam mudanças importantes no Pronaf-Agroindústria.

Foi financiada uma fábrica de leite em pó no Rio Grande do Sul que conta com 3,6 mil agricultores familiares e mil famílias de assentados, além de nove cooperativas parceiras e quatro associações de produtores, com área de abrangência em 38 municípios gaúchos. O investimento para construção da fábrica totalizou R\$ 25,4 milhões, sendo que R\$ 10 milhões foram provenientes do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), linha de crédito Agroindústria (MDA/SAF, 18/09/2008).

Um projeto de financiamento, [...] no valor de R\$ 96 milhões, via BNDES, vai viabilizar a construção de uma fábrica de processamento de leite em pó [...]. A linha de crédito utilizada foi o Pronaf Agroindústria. O projeto foi encaminhado por cinco cooperativas singulares, associadas à Cooperativa Central Oeste Catarinense - Aurora, que reúne 17 associações singulares, com 77 mil pequenos e médios produtores, em 332 municípios do estado de Santa Catarina (MDA/SAF, 16/01/2009).

Por meio do Pronaf, modalidade Agroindústria, foram liberados R\$ 10 milhões para a Cooperoeste, de São Miguel do Oeste, formada por 600 associados de 15 assentamentos dessa região. Além de ampliar a capacidade de beneficiamento do leite, [...] a marca Terra Viva – Produtos da Reforma Agrária – também passará a ser impressa em embalagens de creme de leite e de achocolatados (MDA/SAF, 19/01/2009).

A Nova Aliança surgiu a partir do sonho compartilhado por cinco tradicionais cooperativas da região: São Victor, São Pedro, Linha Jacinto, Santo Antônio e Aliança. O projeto, em Flores da Cunha/RS, foi viabilizado com recursos do Pronaf Agroindústria e deve beneficiar 800

famílias. [...] Na linha de produtos da Nova Aliança estão vinhos finos, espumantes, vinhos de mesa, sucos de uva orgânicos, integrais e adoçados. (MDA/SAF, 18/10/2014).

A safra 2015/16 teve os primeiros dados oficiais do Pronaf-Agroindústria divulgados desde 2006, os quais vão reforçar a tendência que já estava perceptível nas notícias citadas acima. Entre 01 de julho de 2015 e 30 de junho de 2016 foram financiados 578 contratos e foram aplicados R\$ 286 milhões. Comprando com os dados totais de 2003/06, se percebe uma forte redução no número de empreendimentos beneficiados, mas com um dispêndio similar, o que fez o valor médio por contrato saltar de R\$ 32 mil para R\$ 495 mil. A Tabela 2 torna evidente a concentração do Pronaf-Agroindústria, visto que houveram 15 grandes cooperativas que acessaram contratos de mais de R\$ 5 milhões, absorvendo R\$ 211 milhões (média de R\$ 14 milhões por cooperativa⁹). Esse valor indica que apenas 2,6% dos contratos absorveram 73,8% dos recursos. No outro extremo (contratos de até R\$ 100 mil), 84,4% dos contratos respondem por apenas 5,4% dos valores (BCB, 2016).

Ao olhar o número de estados que tiveram acesso ao Pronaf-Agroindústria em 2015/16, pode-se dizer que houve uma grande amplitude (18 federações). As exclusões aconteceram na região Norte, onde não foram listadas Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima e Tocantins, e na região Nordeste, com Alagoas e Rio Grande do Norte, além do Distrito Federal. Entretanto, se analisar o volume de recursos acessado por cada estado, fica evidente uma distribuição muito desigual, com grande concentração no Sul do país, com o Rio Grande do Sul absorvendo dois terços, seguido por Paraná (23,2%) e Santa Catarina (7,1%). Os demais estados/regiões receberam apenas 3,7% dos recursos (BCB, 2016). Na Figura 2 é possível perceber que quanto menor é o valor dos contratos, maior a participação das federações. Conforme o volume de recursos aumenta, a participação do Sul se sobressai, principalmente do Rio Grande do Sul (que absorve 70% dos valores nos contratos com mais de R\$ 5 milhões).

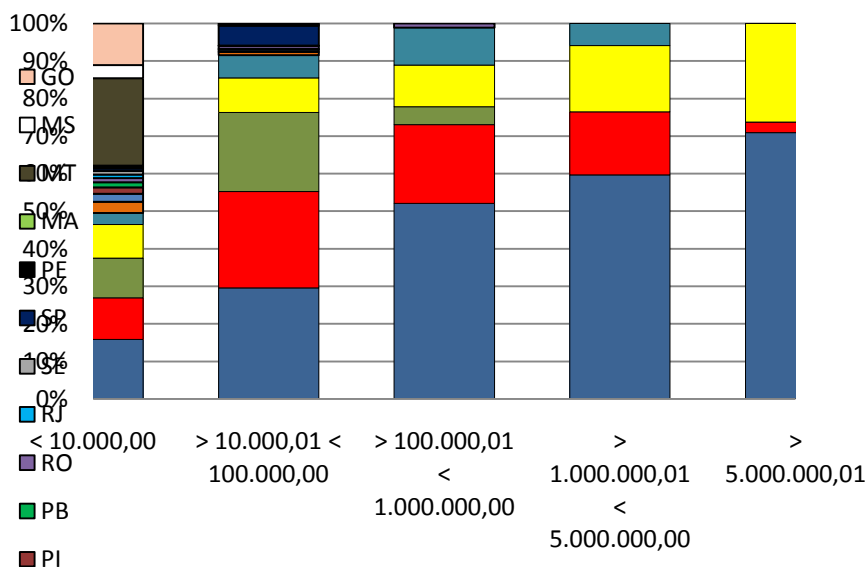
⁹ Pode-se afirmar que são cooperativas porque os agricultores individuais e os empreendimentos familiares rurais não podem acessar esse montante de recursos por contrato, pois o limite era de R\$ 300 mil (Quadro 2).

Tabela 2 – Resultados do Pronaf-Agroindústria por faixa de valores dos contratos (2015/16)

Faixa de valores	Contratos		Valor		Valor médio dos contratos (R\$)
	N.	%	R\$	%	
< 10.000,00	127	22,0%	670.229,02	0,2%	5.277,39
> 10.000,01 < 100.000,00	361	62,5%	14.641.606,91	5,1%	40.558,47
> 100.000,01 < 1.000.000,00	55	9,5%	13.488.486,99	4,7%	245.245,22
> 1.000.000,01 < 5.000.000,00	20	3,5%	46.158.024,96	16,1%	2.307.901,25
> 5.000.000,01	15	2,6%	211.135.561,06	73,8%	14.075.704,07
Total	578	100%	286.093.908,94	100,0%	494.972,16

Fonte: BCB (2016).

Figura 2 – Resultados do Pronaf-Agroindústria por faixa de valores dos contratos e estado (2015/16)



Fonte: BCB (2016).

Tanto as notícias disponibilizadas pelo MDA como os resultados disponibilizados pelo BCB para a safra 2015/16 reforçavam a tendência que já estava claro quando analisado as transformações nas normas de enquadramento e nas condições de financiamento: o Pronaf-Agroindústria perdeu o enfoque exclusivo nos agricultores familiares, nas pequenas agroindústrias e nas pequenas cooperativas (de até 40 agricultores). Pode-se dizer, inclusive, que houve uma transformação nos princípios fundadores do Pronaf-Agroindústria. Isso porque, a concepção inicial desse mecanismo era “criar formas para contrapor o sistema de integração, incentivando as unidades para que busquem a diferenciação dos produtos agroindustrializados a partir da valorização das especificidades dos territórios e das famílias, inserindo-se em mercados não convencionais” (Gestor do Programa).

Entretanto, ao analisar um dos casos apontados na notícia acima, que conta com a presença de 77 mil produtores associados a uma cooperativa/agroindústria de leite em pó, fica

visível o atual desvirtuamento do público e das atividades que se buscava apoiar, pois os agricultores passam a fornecer a matéria prima, mas não atuam no processo de agroindustrialização. Concomitantemente, houve uma mudança nos produtos das agroindústrias, visto que se tratam de mercadorias padronizadas e sem significativa diferenciação¹⁰. Além disso, os valores destinados à Aurora (R\$ 96 milhões) equivalem a 40% de todo o volume de recursos ampliados pelo Pronaf-Agroindústria entre 2003 e 2006. Considerando o valor médio dos contratos naquele período, com esse mesmo montante poderiam ser financiados três mil empreendimentos familiares.

Apesar das informações descontínuas sobre os resultados do Pronaf-Agroindústria, que impedem uma análise mais detalhada, é preciso debater a própria visão de desenvolvimento pensada para a agricultura familiar na atualidade. Nessa direção, contrapõe-se a construção/fortalecimento de alternativas mais autônomas (pequenas agroindústrias no interior da propriedade) com empreendimentos maiores fora do estabelecimento agropecuário (grandes cooperativas agroindustriais).

No caso das grandes cooperativas agroindustriais, o que geralmente ocorre são agricultores entregando a matéria-prima para um empreendimento em que participam como associados, mas que muitas vezes se assemelha a situação de produtores integrados, subordinados aos interesses empresariais da cooperativa. Além disso, os produtos tendem a ser padronizados e sem diferenciação, levando essas unidades a disputarem fatias de mercado com as grandes empresas multinacionais do setor (Presno, 2001; Beluso, 2007; Ben, 2011; Bernardi, 2011).

Em paralelo, vários estudos apontam que as pequenas agroindústrias localizadas no meio rural agregam uma série de elementos que não são alcançados pelas grandes cooperativas agroindustriais. Olhando pelo foco do desenvolvimento rural, as unidades de processamento dentro das propriedades possibilitam aos agricultores uma elevada autonomia produtiva, que reduz a vulnerabilidade econômica e social das famílias (Pelegrini e Gazolla, 2008; Wesz Jr., Trentin e Felippi, 2009; Wilkinson, Dorigon e Mior, 2011). Além disso, a presença de uma série de agroindústrias situadas de forma descentralizada no espaço rural gera uma importante dinâmica ocupacional e de fomento às economias locais (Maluf, 2004; Mior, 2005). Paralelamente, tratam-se de empreendimentos familiares que resgatam uma série de valores simbólicos, culturais e históricos no momento da produção e comercialização (Wilkinson, 1999; Silveira e Zimmermann, 2004; Raupp, 2005; Menasche, 2007), além de

¹⁰ Em 2015/16 não é possível fazer essa afirmação, pois não há dados sobre o tipo de produto agroindustrializado que o Pronaf-Agroindústria apoia.

auxiliar na preservação dos recursos naturais através do reaproveitamento dos resíduos da agroindústria dentro da propriedade (Prezotto, 2005; Niederle e Wesz Jr., 2008).

A questão que se coloca é sobre a sustentação do apoio do Pronaf-Agroindústria aos diferentes públicos em longo prazo. Enquanto este programa continuar com elevada e crescente disponibilidade de recursos (com o valor disponibilizado sendo maior que o aplicado), é muito provável que continuará havendo fundos tanto para as pequenas agroindústrias familiares como para as grandes cooperativas agroindustriais. No plano atual, em meio ao ajuste fiscal e à redução do crescimento econômico nacional, uma possível restrição no orçamento do crédito rural pode tornar necessária a priorização de um público e de algumas atividades produtivas.

Até agora não se pode dizer que houve, nas normas de acesso à linha Agroindústria, esta priorização. Entretanto, 2016/17 foi o primeiro ano em que tanto os agricultores individuais como as cooperativas e associações passam a ter a mesma taxa de juros, independente da situação econômica dos beneficiários e/ou tamanho dos projetos. Já nos resultados é evidente que os maiores beneficiados (em volume de recursos desembolsados) estão sendo as grandes cooperativas do Sul do país, que absorvem pelos 90% dos recursos do Pronaf-Agroindústria em 2015/16¹¹. Essa disparidade, somada a uma possível restrição no orçamento do crédito rural, pode impactar diretamente na oferta de recursos para as pequenas agroindústrias familiares (sobretudo para aquelas localizadas no Centro-Norte do país).

5. Considerações finais

A implementação de um instrumento federal de crédito para as agroindústrias familiares, no final da década de 1990, foi um marco nas políticas públicas para o espaço rural. Desde o momento em que a linha era chamada de Pronaf-Agregar, passando em 2003 para a denominação de Pronaf-Agroindústria, até o Plano Safra 2016/17, muitas mudanças aconteceram. Uma das alterações está relacionada à forte ampliação nos limites de enquadramento individual e no limite máximo do patrimônio das cooperativas. Concomitantemente, passaram a aceitar, cada vez mais, cooperativas com menor presença de agricultores familiares. Além disso, as condições de financiamento também apresentaram variações importantes, com variações na taxa de juros e ampliação do volume máximo dos financiamentos, do prazo de pagamento e do período de carência.

¹¹ Esse cálculo foi feito a partir dos contratos com mais de R\$ 500 mil, que só podem ser acessado pelas grandes cooperativas e associações.

De um modo geral, o quadro atual aponta para a manutenção do apoio às agroindústrias familiares desenvolvidas no interior dos estabelecimentos agropecuários (aceitando, cada vez mais, produtores com maior renda) e, de forma paralela, o surgimento de um ‘novo público’ para o Pronaf-Agroindústria: as grandes cooperativas, associações e outras formas jurídicas. Define-se como ‘novo público’ porque, até o início dos anos 2000, eram aceitas apenas organizações com patrimônio de R\$ 3 milhões e cujos financiamentos coletivos não poderiam ter mais de 40 agricultores; enquanto que atualmente o patrimônio para enquadramento alcançou R\$ 150 milhões e os contratos podem agregar um número próximo a 800 produtores.

Como já foi comentado, estas alterações nas condições de financiamento e o alastramento do público beneficiado provocou uma dissolução com os princípios e resultados iniciais do Pronaf-Agroindústria. Enquanto que o valor médio dos contratos por empreendimento era próximo dos R\$ 30 mil entre os anos de 2003 e 2006, chegou-se a praticamente R\$ 500 mil em 2015/16. Portanto, o enfoque da modalidade de crédito deixa de ser exclusivo às estratégias mais autônomas, onde a gestão e o trabalho são efetivados pela família, e passa a ser também as grandes cooperativas, que em alguns casos podem até ser nocivas para a própria sustentabilidade dos agricultores familiares.

Não se quer, com esses argumentos, afirmar que as cooperativas não são um importante instrumento de fortalecimento à agricultura familiar. Pelo contrário, estas organizações possuem um papel central na construção de estratégias produtivas e econômicas que contribuam na reprodução social deste público. A questão principal é o tipo de cooperativismo que o Pronaf-Agroindústria está apoiando e a forma de inserção da agricultura familiar nestas instituições. Por um lado, como afirmam Gazolla (2012) e Estevan e Mior (2014), existem agroindústrias cooperativadas que se constituem em uma estratégia organizativa interessante para a agricultura familiar, já que minimizam custos de transação, fornecem uma base ampla de serviços (legalização, códigos de barras, acesso aos mercados, assistência técnica, entre outros) e ganham maiores escalas de produção, distribuição e comercialização, elementos necessários à sobrevivência das agroindústrias.

Entretanto, há outras formas de organizações coletivas que possuem uma gestão altamente centralizada, filosofia vinculada às regras de mercado, produção de mercadorias padronizadas, distribuição via longos canais de comercialização, etc. Nesse sentido, são entidades cuja coordenação está alheia ao controle do corpo social, funcionam como uma empresa privada, comprometem a autonomia do cooperado na tomada de decisão, não priorizam a produção de alimentos de qualidade diferenciada (orgânicos, artesanais, étnicos,

sustentáveis, etc.), não fortalecem as redes comerciais alternativas e desconsideram os valores e vínculos simbólicos, culturais e históricos do território. A discussão construída neste artigo indica que, no que depender das normas de enquadramento, das condições de financiamento e dos resultados do Pronaf-Agroindústria, esta linha de crédito tem financiado ambos formatos de organização coletiva.

6. Referências bibliográficas

- AZEVEDO, P. R.; COLOGNESE, S. A.; SHIKIDA, P. F. A. Agroindústrias familiares no Oeste do Paraná: um panorama preliminar. **Organizações Rurais e Agroindustriais**, v. 2, n. 1, p. 3-10, 2000.
- BCB – Banco Central do Brasil. **Manual de Crédito Rural**. 2015. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr/>> Acesso em: nov. de 2015.
- _____. **Matriz de Dados do Crédito Rural**. 2016. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/sfn/credrural/> Acesso em: nov. de 2016.
- BELIK, W. Indústria rural e emprego. In: Campanhola, C.; Graziano da Silva, J. (Org.). **O Novo Rural Brasileiro - Novas Atividades Rurais**. Brasília/DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2004, v. 6, p. 15-49.
- BELUSSO, D. **A cooperativa C. Vale e as perspectivas dos produtores integrados à agroindústria em Palotina – PR**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia, UEM, 2007.
- BEN, M. **Os “nós” da territorialização da Cooperativa Agroindustrial Lar no oeste paranaense**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Unioeste, 2011.
- BERNARDI, C. M. **Agricultura familiar e organizações cooperativas: a luta social das agriculturas familiares camponesas**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências, UNIJUÍ, 2011.
- BRASIL. **Programa de agroindustrialização da produção dos agricultores familiares**. 2004. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/saf>> Acesso em: ago. de 2014.
- _____. **Programa de agroindustrialização da produção dos agricultores familiares**. 2007. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/saf>> Acesso em: ago. de 2014.
- DEL GROSSI, M. E.; GRAZIANO DA SILVA, J. **Fábrica do Agricultor del Estado do Paraná, Sur del Brasil**. In: ORNAS, Ocupações Rurais Não-agrícolas: Oficina de atualização temática, 2000, Londrina, PR. Anais... Londrina, PR: IAPAR, 2000.
- ESTEVAM, D. de O.; MIOR, L. C. (Orgs.) **Inovações na agricultura familiar: as cooperativas descentralizadas em Santa Catarina**. Florianópolis: Insular, 2014.
- GAZOLLA, M. **Conhecimentos, produção de novidades e ações institucionais: cadeias curtas das agroindústrias familiares**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, UFRGS, 2012.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Economia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2006**. 2010. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>> Acessado em: jan. de 2014.
- MALUF, R. S. Políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar. In: Leite, S.P. (org). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre, Ed. da Universidade, 2001, p. 145-168
- _____. Mercados agroalimentares e agricultura familiar no Brasil: agregação de valor, cadeias integradas e circuitos regionais. **Revista Ensaios FEE**. 25 (1), 299-322, 2004.
- MENASCHE, R. (Org.) **A agricultura familiar à mesa: saberes e práticas da alimentação no Vale do Taquari**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

- MIOR, L. C. **Agricultura familiar, agroindústria e redes no desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, 2005.
- MIOR, L. C.; WILKINSON, J. Setor Informal, produção familiar e pequena Agroindústria: Interfaces. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, nº 13, 1999.
- MA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. **Pronaf- Agroindústria: Integração, Agroindustrialização e Comercialização da Produção da Agricultura Familiar**. Brasília, 1998.
- MDA/SAF - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Agricultores familiares de Santa Catarina investem em fábrica de leite em pó**. Brasília: MAPA, 2009. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em: jan. de 2014.
- _____. **Pronaf: Cooperativa de assentados amplia indústria de leite**. Brasília: MAPA, 2009. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em: jan. de 2014.
- _____. **Pronaf financia fábrica de leite em pó no Rio Grande do Sul**. Brasília: MDA/SAF, 2008. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/>>. Acesso em: out. de 2013.
- _____. **Em visita a cooperativas gaúchas, ministro anuncia novos recursos para o setor**. Brasília: MDA/SAF, 2014. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/>>. Acesso em: out. de 2014.
- NIEDERLE, P. A.; WESZ JR., V. J. Possibilidades e limites da agroindustrialização à diversificação dos meios de vida na agricultura familiar: evidências a partir da região Missões-RS. In: II Colóquio Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: Edurgs, 2008.
- NIEDERLE, P. A. Delimitando as fronteiras entre mercados convencionais e alternativos para a agricultura familiar. **Extensão Rural**, v. 16, p. 5-38, 2009.
- OLIVEIRA, A. A. “**PROVE, o gosto da inclusão social**”: análise da ação do poder público no processo de implementação do Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola do Distrito Federal (PROVE). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2000.
- OLIVEIRA, J. A. V. de, PREZOTTO, L. L.; VOIGT, L. **Diagnóstico e potencial das agroindústrias familiares do Estado do Rio Grande do Sul**. Florianópolis/SC, 2002. (Trabalho não publicado).
- OLIVEIRA, J. A. V. de, SCHMIDT, J. A. V.; SCHMIDT, W. **Avaliação do potencial da indústria rural de pequeno porte (IRPP) em Santa Catarina**. 2ª ed. Florianópolis: CEPAGRO, 2000.
- PELEGRINI, G.; GAZOLLA, M. **A agroindústria familiar no Rio Grande do Sul: limites e potencialidades a sua reprodução social**. Frederico Westphalen/RS: Editora da URI, 2008.
- PLOEG, J. D. van der. **The Virtual Farmer: Past, Present and Future of the Dutch Peasantry**. Wageningen: Van Gorcum, 2003.
- PRESNO, Nora. As cooperativas e os desafios da competitividade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 17, p. 119-144, 2011.
- PREZOTTO, L. L. **A agroindústria rural de pequeno porte e o seu ambiente institucional relativo à legislação sanitária**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, UFSC, Florianópolis, 1999.

- _____. Uma concepção de agroindústria rural de pequeno porte. **Revista de Ciências Humanas**. Florianópolis, n. 31, p.133-154, 2002.
- _____. **A sustentabilidade da agricultura familiar** - Implicações e perspectivas da legislação sanitária para a pequena agroindústria. Fortaleza: Fund. Konrad Adenauer, 2005.
- RAUPP, A. K. **Políticas públicas e agroindústria de pequeno porte da agricultura familiar**: considerações de experiências do Rio Grande do Sul. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2005.
- SILVEIRA, P. R. C.; ZIMMERMANN, S. A. A qualidade em circuitos regionais de produção de alimentos numa perspectiva de segurança alimentar. In: Froehlich, J. M.; Diesel, V. (Org.). **Espaço Rural e Desenvolvimento regional**. Ijuí-RS: UNIJUI, 2004, p. 217-226.
- VIEIRA, L. F. Agricultura e agroindústria familiar. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. VII, n. 1, p.11-23, 1998.
- WAQUIL, Paulo D. et al. O perfil da agroindústria rural no Brasil: uma análise com base nos dados do Censo Agropecuário 2006. In: Schneider, S.; Ferreira, B.; Alves, F. (Orgs.). **Aspectos Multidimensionais da Agricultura Brasileira**: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006. Brasília: IPEA, 2014, p. 183-210.
- WESZ JR., V. J. **As políticas públicas de agroindustrialização na agricultura familiar: análise e avaliação da experiência brasileira**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. UFRRJ, Rio de Janeiro, 2009.
- _____. Políticas públicas de agregação de valor e as cadeias curtas: um olhar sobre o Pronaf-Agroindústria. In: Gazolla, M.; Schneider, S. (Org.) **Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas**: negócios e mercados da agricultura familiar. Porto Alegre: UFRGS, 2015. (no prelo)
- WESZ JR., V. J.; TRENTIN, I. C. L.; FILIPPI, E. E. Os reflexos das agroindústrias familiares para o desenvolvimento das áreas rurais no Sul do Brasil. **Cuadernos de Desarrollo Rural**, v. 6, p. 59-85, 2009.
- WILKINSON, J. Cadeias produtivas para a agricultura familiar. **Organizações Rurais e Agroindústrias**, v. 01, n° 01, p. 34-41, 1999.
- _____. **Mercados, redes e valores**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- WILKINSON, J.; DORIGON, C.; MIOR, L. C. The emergence of SMO agro-industry networks in the shadow of agribusiness contract farming: a case study from the south of Brazil. In: Silva, C. A.; Mhlanga, N. (Orgs.). **Innovative Policies and Institutions to Support Agro-industries Development**. Roma: Food and Agriculture Organization of The United Nations, 2011, p. 87-119.